



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Orgão Requerente:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladoria Geral do Município;</li><li>- Procuradoria Geral do Município;</li><li>- Secretaria Municipal de Administração;</li><li>- Secretaria Municipal de Agricultura;</li><li>- Secretaria Municipal de Assistência Social;</li><li>- Secretaria Municipal da Cidade;</li><li>- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;</li><li>- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</li><li>- Secretaria Municipal de Esportes;</li><li>- Secretaria Municipal de Fazenda;</li><li>- Secretaria Municipal de Governo;</li><li>- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</li><li>- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;</li><li>- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</li><li>- Secretaria Municipal de Transportes.</li></ul>	Descrição de categoria de investimento: <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</li><li>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</li><li>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</li><li>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</li><li>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</li><li>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</li><li>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</li><li><b>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></li><li>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li>( ) Lei Municipal 2738/2017</li></ul>	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none"><li>( ) Menor Preço Global</li><li><b>(X) Menor Preço por item</b></li><li>( ) Menor Preço Lote</li><li>( ) Melhor Técnica</li><li>( ) Técnica e Preço</li><li>( ) Maior Lance ou Oferta</li><li>( ) Não se enquadra.</li><li>( ) Maior Percentual de Desconto.</li></ul>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<ul style="list-style-type: none"><li>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</li><li>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa</li></ul>
--



de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA E TELEFONIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT”** conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

Este termo tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material de informática e telefonia permanente e produtos para futura e eventual necessidade das secretarias municipais. Na necessidade de assegurar em excelência o atendimento ao público na prestação dos serviços nas secretarias, e prover aos funcionários condições mínimas de trabalho, este pregão se faz necessário para realizar a troca de equipamentos da área de tecnologia da informação que se encontram em avançado estado de deterioração, sendo necessária sua substituição, assim como a aquisição de novos equipamentos devido ao aumento de pessoal e setores que precisam de equipamentos essenciais para a realização de suas atividades.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 1.746.804,23 (Um Milhão e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema PAINEL DE PREÇOS GOV e sistema Banco de Preços:

- PM DE CAMPO VERDE-MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 PP 64/2021
- PM DE BRASNORTE-MT CNPJ: 01.375.138/0001-38 PP 25/2021
- PM DE CARMO DO RIO CLARO- MT CNPJ: 18.243.287/0001-46 PE 04/2021
- PM DE PRIMAVERA DO LESTE-MT CNPJ: 01.974.088/0001-05 PE 083/2021
- PM DE VERA-MT CNPJ: 00.179.531/0001-93 PE 09/2021
- PM DE TERTRA NOVA DO NORTE-MT CNPJ: 01.978.212/0001-00 PP 048/2021
- PM DE ITAUBA-MT CNPJ: 03.238.961/0001-27 PE 031/2021
- PM DE SANTA CARMEM-MT CNPJ: 37.465.283/0001-57 DISPEN. DE LICITAÇÃO 068/2021
- PM DE NOVA NAZARÉ-MT CNPJ: 04.202.280/0001-71 PP 028/2021
- DEP. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA-MT CNPJ: 15.359.201/0001-57 PP 14/2021
- PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT CNPJ: 04.217.362/0001-90 PP 015/2021
- PM DE CASTANHEIRA-MT CNPJ: 24.772.154/0001-60 PP 040/2021
- PM DE COLÍDER-MT CNPJ: 15.023.930/0001-38 PP 09/2021
- PM DE POCONÉ- MT CNPJ: 03.162.872/0001-44 PP 012/2021
- PM DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT CNPJ: 03.507.514/0001-26 RP 012/2021



- PM DE APIACAS- MT CNPJ: 01.321.850/0001-54 PE 016/2021
- INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS QUISSIMA-RJ CNPJ: 31.505.027/0001-60 PE 102020/ UASG:15585
- AC DC ELETRÔNICA CNPJ: 14.561.602.0001/22
- TMG COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 04.628.625/0001-5
- PM DE JACIARA-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16 PP 42/2021
- PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT CNPJ: 04.205.596/0001-17 PP 50/2021
- PM DE CARLINDA-MT CNPJ: 01.617.905/0001-78 PE 10/201
- PM DE COLIDER-MT CNPJ: 15.023.930/0001-38 PE 14/2021
- PM DE CAMPO VERDE- MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 PP 037/2021
- CONS. INTER. DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUALPORE - DISP. LIC. 04/2021
- DEPART. ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.829.702/0001-70 PE 013/2021
- PM DE ÁGUA BOA-MT CNPJ: 15.023.898/0001-90 PE 07/2021
- PM DE CONFRESA -MT CNPJ: 37.464.716/0001-50 PE 032/2021
- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - DISP. LIC. 226233/2021
- CM DE RONDONOPOLIS-MT CNPJ: 00.177.279/0001-83 PP 07/2021
- PM DE IPIRANGA DO NORTE- MT CNPJ: 07.209.245/0001-72 PE 08/2021
- PM DE MOVA LACERDA-MT CNPJ: 01.614.519/0001-22 PP 039/2021
- PM DE PRIMAVERA DO LESTE-MT CNPJ: 01.974.088/0001-05 PE 082/2021
- PREGÃO DE COMPO VERDE-MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 PP 037/2021
- PM DE NOVA LACERDA-MT CNPJ: 01.614.519/0001-22 PE 08/2021
- PM DE LUCAS DO RIO VERDE-MT CNPJ: 24.772.246/0001/40 PE 077/2021
- SAE DE LUCAS DO RIO VERDE-MT CNPJ: 01337043000153 - PE 044/2021
- PM DE POCONÉ-MT CNPJ: 03.162.872/0001-44 PP 030/2021
- PM DE PRIMAVERA DO LESTE-MT CNPJ: 01.974.088/0001-05 PG 083/2021
- PM DE ALTO BOA VISTA-MT CNPJ: 37.465.143/0001 - 89 PE 03/2021
- PM DE NOVA OLIMPIA-MT CNPJ: 03.238.920/0001-30 PP 034/2021
- PM DE VERA-MT CNPJ: 00.179.531/0001-93 PE 09/2021
- PM DE TABAPORA-MT CNPJ: 37464997000140 PP 039/2021
- PM DE JACIARA-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16 PP 042/2021
- CM DE CACERES-MT CNPJ: 13.233.634/0001-36PE 18/2021
- PM DE POXOREU-MT CNPJ: 03.408.911/0001-40 PP 017/2021
- PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT CNPJ: 04.217.362/0001-90
- CONS. INTER. DE SAÚDE DO ARAGUAIA-MT CNPJ: 02575700000130 PP 01/2021
- PM DE PARANATINGA-MT CNPJ: 15023971000124 PP 020/2021
- PM DE GUIRATINGA-MT CNPJ: 03.347.127/0001-70 PP 032/2021
- 

**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o menor valor, devido a especificidade do objeto, visto que, o sistema radar TCE MT não encontramos critérios específicos do item, consta em anexo.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## **9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local descrito na ordem de fornecimento ou conforme definido pela secretaria solicitante, **no prazo máximo**



**de 15 (quinze) dias úteis**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

**9.3.** Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

**9.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.5.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

**9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

**9.7.** Na proposta a empresa deverá apresentar marca e modelo para facilitar a análise da equipe técnica referente às descrições técnicas do produto.

**9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**9.9.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

**9.10.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.11.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.13.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Todas as secretarias:

TITULAR: **MEC-UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA**

SUBSTITUTO: **ALISSON SOARES DA SILVA**

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 09 de dezembro de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Controlador Geral: Laércio Costa Garcia**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Procurador Geral: Daniel Henrique de Melo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
**Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário(a): Claudio Cezar Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Secretário(a): Emílio Brandão Júnior**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Secretário(a): Sérgio Kocová Silva**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Secretário(a): Hilton Polesello**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário(a): Milton Geller**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Secretário(a): Luís Fabio Marchioro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL  
**Secretário(a): José Carlos Moura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio**



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

COD SIST	COD TCE	NAT DESP	DESCRIÇÃO	UND	MEDIA/MEDIANA	QUANT. TOTAL	TOTAL
848982	0005094	339030	ABRACADEIRA - DE NYLON, MEDINDO 2,5X100MM	UND	R\$ 0,15	4000	R\$ 600,00
839137	0004316	339030	ABRACADEIRA - DE NYLON, MEDINDO 2,5X200MM	UND	R\$ 0,15	4000	R\$ 600,00
839138	196219-1	339030	ABRACADEIRA - DE VELCRO, VELCRO DUPLA FACE EMBALAGEM COM 3 METROS 2 CM LARGURA, PARA ABRACADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	UND	R\$ 34,60	105	R\$ 3.633,00
839143	347688-0	339030	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS, ALCANCE: MINIMO 200 METROS, ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ, PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP, 64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS, PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B, TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA, LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA	UND	R\$ 130,33	124	R\$ 16.160,92
839248	00011100	449052	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - DO TIPO APARELHO TELEFONICO IP, DEVE SUPOSTAR ALIMENTACAO VIA POE IEEE 802.3AF VISOR ALFA NUMERICO PARA 16 CARACTERES, 12 TECLAS PROGRAMAVEIS FIXAS COM LED BICOLOR E 04 TECLAS DE FUNCAO VARIAVEL (SOFTKEY). AS CONFIGURACOES DAS TECLAS PROGRAMAVEIS E SOFTKEYS DEVEM SER CENTRALIZADAS DIRETO NA CENTRAL TELEFONICA, MINIMO 2 PORTAS ETHERNET 10/100MB, TECLADO ALFANUMERICO E VIVA-VOZ FULL DUPLEX, TECLAS MONITORACAO DE RAMAIS, FUNCAO CONFERENCIA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, PLUGUE PARA FONE DE OUVIDO COMPATIVEL COM A CENTRAL PABX NEC SV8100, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	R\$ 672,50	780	R\$ 524.550,00
848983	00054286	449052	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO (DECT) E IP, MENU TRILINGUE EM PORTUGUES, ESPANHOL E INGLES, VIVA-VOZ E DISPLAY LUMINOSO, DISCAGEM RAPIDA PARA ATE 10 NUMEROS; PROTOCOLO DE SINALIZACAO SIP 2 0 (RFC 3261); DEVE CONTER NO MINIMO, OS CODECS G 711 (PCMU E PCMA), G 729, G 726-32, G 723, G 722 E ILBC ; DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE REDE IEEE8023 AF; DEVE VIR COM O FIRMWARE MAIS ATUAL DO MERCADO, BATERIA 1,9 GHZ (1 910 - 1 920 MHZ) 2 4 VDC @ 600 MAH E ENTRADA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA BIVOLT AC 100-240V	UND	R\$ 651,54	188	R\$ 122.489,52
820879	308178-8	339030	BATERIA CR2032 3V DE LITIO: - VOLTAGEM: 3V - LITHIUM	UND	R\$ 2,20	350	R\$ 770,00
848987	366049-4	339030	CABO PAR TRANCADO - PARA TRANSMISSÃO DE DADOS CATEGORIA 05E, SEM BLINDAGEM, SEQUENCIAL METRICA DESCRECENTE (305 - 1 M), CONFORME OS REQUISITOS FISICOS E ELETRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 E 14705, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 0,9 MM, COM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGACAO) DE 68%, CABO DE 04 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIOLEFINA, CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA	CAIXA	R\$ 761,10	110	R\$ 83.721,00
839263	183607-2	339030	CABO PARA TELEFONE - TIPO CORDAO LISO (CHATO), SEM ENCAIXE, COM 04 VIAS, PARA TERMINAL RJ11	MT	R\$ 3,53	200	R\$ 706,00
848988	0006433	339030	CANALETA - CANALETA AUTO ADESIVA COM DIVISORIA, 2MX20MM BRANCA.	UND	R\$ 9,83	300	R\$ 2.949,00
839179	00031586	339030	CANALETA - PVC BRANCA COM DUPLA FACE; TAMANHO 40X16X2000M.	UND	R\$ 50,58	220	R\$ 11.127,60
848989	00054285	339030	CENTRAL TELEFONICA - COM TECNOLOGIA QUE INCORPORA TELEFONIA FIXA, SEM FIO (DECT) E IP, EXPANSIVEL ATE 5 TELEFONES COMPATIVEIS, COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURACAO PARA ESTATICA, DHCP E PPPOE; DEVE POSSUIR 2 INTERFACES DE REDE: LAN E WAN; ; IPV4 E IPV6; PROTOCOLO DE SINALIZACAO SIP 2 0 (RFC 3261), NO MINIMO, OS CODECS G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC;	UND	R\$ 530,61	90	R\$ 47.754,90



			DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE REDE IEEE8023 AF; DEVE VIR COM O FIRMWARE MAIS ATUAL DO MERCADO; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT AC 100~240V COM SAIDA DC 12V/500MA				
837672	59475-0	339030	CONECTOR MODULAR PARA TELEFONIA - RJ 11, 04 VIASCONECTOR RJ 11 (4 X4 ) TELEFONE DO TIPO 6P4C, COM QUATRO PRESENTES	UND	R\$ 3,96	150	R\$ 594,00
839257	00037049	339030	CONECTOR MODULAR PARA TELEFONIA - RJ 12, 06 VIAS	UND	R\$ 1,82	100	R\$ 182,00
839182	237323-8	339030	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, MODELO: RJ45 FEMEA, CATEGORIA: 6E, PINAGEM: T568A/B, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	R\$ 41,24	1800	R\$ 74.232,00
849894	00018537	339030	DISCO RIGIDO - HD INTERNO DE NO MINIMO 6TB P/ CFTV USO ESPECIFICO PARA CFTV, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 6TB, 5400 RPM OU SUPERIOR, INTERFACE SATA, CACHE 256MB, RESISTENTE A MANCHAS, 300.000 CICLOS DE CARGA / DESCARGA, MTBF DE 1.000.000H, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 8760 HORAS DE ATIVAÇÃO POR ANO (24 x 7), DISSIPACÃO DE CALOR OTIMIZADA, ESTABILIDADE DE GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, GARANTIA DE 720 DIAS PELO FABRICANTE.	UND	R\$ 1.320,16	140	R\$ 184.822,40
848991	0002613	339030	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SSD SATA 3.0 - ESPECIFICACOES TECNICAS: CAPACIDADES: 120GB; FORMATO: 2.5; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS (ATTO): ATE 550MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UND	R\$ 276,64	125	R\$ 34.580,00
839189	412168-6	339030	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SSD, 2,5 POLEGADAS,CAPACIDADE DE 240 GB,VELOCIDADE MINIMA DE 7200 RPM SATA III,GARANTIA MININA DE 12 MESES	UND	R\$ 273,79	160	R\$ 43.806,40
839190	00022746	339030	DISCO RIGIDO - HD INTERNO,CAPACIDADE 1TB,VELOCIDADE MINIMA DE 7200 RPM, MINIMO 6GB/S,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 427,84	155	R\$ 66.315,20
849732	00062384	339030	FECHADURA - DO TIPO DIGITAL, DE EMBUTIR, ADAPTÁVEL A DIVERSOS TIPOS DE PORTA (35 A 50MM DE ESPESSURA), COM MACANETA REVERSIVEL, SENSOR DE FECHAMENTO AUTOMATICO, ABERTURA ATRAVES DE SENHA, TAG RFID (ATE 100 UNIDADES), BIOMETRIA DIGITAL (ATE 100 IMPRESSOES DIGITAIS) OU CHAVE; ALARME ANTIARROMBAMENTO, ALIMENTACAO POR PILHAS AA, TRAVAMENTO DA PORTA COM PINO DE ALTA RESISTENCIA	UND	R\$ 3.195,10	10	R\$ 31.951,00
839194	95364-4	339030	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSAO E RUIDOS, ENTRADA 115/220V, COM POTENCIA DE 1500VAC, COM 6 TOMADAS,CABO COM 1,80M,CHAVE LIGA/DESLIGA,LEDS INDICATIVO,FUSIVEL CONTRA SOBRECARGA	UND	R\$ 48,61	480	R\$ 23.332,80
839196	395961-9	339030	FITA PARA MAQUINA ETIQUETADORA - EM POLIPROPILENO, MODELO M-K231,PARA ROTULADOR BROTHER PT55/PT65/PT70/PT80.,NA COR BRANCA,MEDINDO 12MMX0.47"	UND	R\$ 169,21	85	R\$ 14.382,85
839197	00014111	339030	FORNTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - 80 PLUS 430 WATTS, TIPO: ATX12V / EPS12V. POTÊNCIA MÁXIMA: 430W. SAIDA MÁXIMA: 34A. BARRAMENTO ÚNICO DE +12 V ,TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO). ENTRADA AC: 8A. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ. EFICIÊNCIA: 80% TÍPICA. CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 50°. C.MTBF: 100.000 HORAS. APROVAÇÕES: TUV, CUL, UL, CE, FCC, WEEE E ROHS. TAMANHO DO VENTILADOR / ROLAMENTO: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE. DIMENSÕES DA FONTE (A X L X P): 8,5 X 15,0 X14,0CM. NÃO MODULAR. CONECTORES/CABOS: ATX DE 24 PINOS:1X/CABO DE 55CM. EPS(CPU): 1 X 8PIN (4+4) / CABO DE 60CM. PCI-E: 1 X 8PIN (6+2) / CABO DE 55CM. SATA: 4X / 2 X CABOS DE 45CM + 2 X CABOS DE 57CM QUATRO-PIN PERIPHERAL: 3X / 1 X CABO DE 45CM + 1 X CABO DE 57CM + 1 X CABO DE 69CM. ADAPTADOR FLOPPY: 1X / CABO DE 12CM.	UND	R\$ 317,56	160	R\$ 50.809,60
848992	258024-1	339030	FUSIVEL - 5 AMPERES TAMANHO 30MM,DE VIDRO,250 V	UND	R\$ 0,65	310	R\$ 201,50
848993	238705-0	339030	FUSIVEL - EM VIDRO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, COM 20MM X 5 MM, COMPATIVEL COM MARCA MS, PARA MAQUINAS DE USO GERAL	UND	R\$ 2,51	210	R\$ 527,10
839260	00034217	339030	INTERFACE CELULAR - TECNOLOGIA GSM QUAD BAND, PODE SER ACOPLADA A CENTRAIS TELEFONICAS, PERMITE DESVIO DE CHAMADAS, IDENTIFICACAO DE CHAMADAS (DTMF E FSK), CALL BACK COM AGENDA PARA 100 CONTATOS, CADASTRO DE NO MINIMO 25 NUMEROS NA BLACKLIST E 25 NUMEROS NA WHITELIST, BLOQUEIO DE CHAMADAS RECEBIDAS E REALIZADAS EM ROAMING, AJUSTE DO VOLUME DE TRANSMISSAO E RECEPCAO, CHAMADA EM ESPERA, SENHA PARA PROGRAMACAO - GSM ITC 4100.	UND	R\$ 965,00	30	R\$ 28.950,00
839211	0007542	339030	MEMORIA DDR4 2400MHZ CAPACIDADE: 8GB; LATENCIA: CL =14-15; VELOCIDADE: DDR4 2400MHZ; TENSAO: 1.2V; (288 PINOS).	UND	R\$ 450,55	155	R\$ 69.835,25





839212	438184-0	339030	MEMORIA RAM - TECNOLOGIA DDR-3, 1600MHZ,24 VIAS,CAPACIDADE DE 4 GB,GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS	UND	R\$ 163,00	110	R\$ 17.930,00
839216	00036313	339030	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, COM SENSOR OPTICO, SILENCIOSO, PADRAO USB, COM TRES BOTOES, RESOLUCAO MINIMA POR HARDWARE DE 1000 DPI, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 180CM	UND	R\$ 59,36	1150	R\$ 68.264,00
849731	00062385	339030	PORTEIRO ELETRONICO – CONJUNTO COMPOSTO POR 01 PORTEIRO ELETRONICO E 01 INTERFONE, FABRICADO EM ALUMINIO (TAMPA) E PLASTICO ABS (BASE), PERMITE INSTALACAO DE ATÉ 04 PONTOS INTERNOS; DEVE POSSUIR ALARME ANTI-VIOLACAO NA UNIDADE EXTERNA, AJUSTE DE ÁUDIO E ACIONAMENTO DE FECHADURA ELETRICA, FONTE INTERNA COM TENSAO DE ALIMENTACAO: 127/220VCA;	UND	R\$ 243,01	90	R\$ 21.870,90
848994	00027013	339030	REGUA DE ENERGIA - PARA RACK 19" 8 TOMADAS COR: PRETO, ALIMENTACAO E VOTAGEM: BIVOLT 10 A, TENSAO NOMINAL DE ENTRADA 115V/220V. LED INDICATIVO DE ENERGIA ELETRICA. CONEXOES: 8 TOMADAS, GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM: 1 FILTRO DE LINHA COM CONECTOR (NOVO PADRAO BRASILEIRO, CERTIFICADO PELO INMETRO).	UND	R\$ 149,46	60	R\$ 8.967,60
848995	00010070	339030	SISTEMA DIGITAL DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO - FONTE INJETOR POE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MÍNIMO 01 PORTA LAN 10/100/1000; 01 PORTA POE PADRÃO IEEE 802.3AF; POTÊNCIA MÍNIMA NA PORTA POE 15W; TENSÃO DE ENTRADA 100-240V; TENSÃO DE SAÍDA 48V; LED INDICADOR DE ENERGIA; ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS	UND	R\$ 92,33	30	R\$ 2.769,90
848996	00019583	449052	SWITCH - COMPUTADOR DE REDE LOCAL TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS POE O SWITCH SF 800 Q+ POSSUI 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTACAO DO SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE PASSIVO.8 PORTAS FAST ETHERNETQOS PARA A PRIORIZACAO DO TRAFEGO DE VOZ E VIDEO POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN 1 DESIGN COMPACTO PLUG & PLAY	UND	R\$ 258,83	63	R\$ 16.306,29
840521	391982-0	339030	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB COM TECLAS DURÁVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS E DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, ALFANUMERICO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, COM GARANTIA MINIMA DE 36 MESES COM FABRICANTE, PADRAO ABNT2.	UND	R\$ 61,67	850	R\$ 52.419,50
849730	00062383	339030	TESTADOR - TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTACAO ATX COM POSSIBILIDADE DE TESTAR CONECTORES ATX 20/24 PINOS, SATA, 4 PINOS (P4), 8 PINOS (CPU DUAL) E 6 PINOS(PCI-EXPRESS); DEVE TER PAINEL COM INDICACAO DA TENSAO E ALARME SONORO INDICANDO TENSAO SUPERIOR OU INFERIOR	UND	R\$ 84,35	10	R\$ 843,50
848997	352140-0	339030	TESTADOR DE CABO DE REDE - LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS INDUTOR ZUMBIDOR FUNÇÃO LOCALIZADOR DE CABOS: LOCALIZADOR DE CABOS COM CANETA INDUTIVA E "ZUMBIDOR"; ANÁLISE E CONTINUIDADE DE FIOS E CABOS; RASTREAMENTO DE FIOS E CABOS. TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. DETECÇÃO POR CHAMADA. VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA). VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL; PERMITE REALIZAR TESTES DE CABOS COM CONECTORES RJ45 (REDE) OU RJ11 (TELEFONIA). UNIDADE REMOTO (GERADOR DE TOM) COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 50 HORAS EM MODO ESPERA); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO INATIVO; IDENTIFICA PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO. LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR. RECEPTOR COM ALERTA (BIP). FUNÇÃO DE AUTO-CHECAGEM, COMPENSA AUTOMATICAMENTE QUALQUER MUDANÇA NA CARGA NA BATERIA; DEVE ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO E BATERIAS.	UND	R\$ 254,32	10	R\$ 2.543,20
839265	263647-6	339030	TOMADA PARA TELEFONE - DE PVC,NO FORMATO QUADRADA,COM PADRÃO SISTEMA X COM ENGATE RJ-11,S/FILTRO,SEM PROTECAO P/ DESCARGA ELETRICA,COM ADAPTADOR,FIXADO ATRAVES DE PARAFUSO,NA COR MARFIM	UND	R\$ 50,92	100	R\$ 5.092,00
847270	00023563	339030	TONER PARA IMPRESSORA - HP LASERJET HP Q2612A	UND	R\$ 101,63	710	R\$ 72.157,30
848998	297643-9	339030	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. CE285A (PARA 1600 PAGINAS),HP LASERJET P1102 P1102W M1210	UND	R\$ 53,60	710	R\$ 38.056,00
							<b>R\$ 1.746.804,23</b>



**ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR 2022
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.122.0042.2138	Manutencao do Corpo de Bombeiros Funrebom	449052	65	R\$ 3.993,08
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.123.0002.2078	Manutencao da Sec de Fazenda Semfaz	339030	73	R\$ 47.001,94
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.126.0037.1058	Modern. e Manut. De Solucoes e Proc.de Tecnologia	449052	82	R\$ 15.972,32
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.122.0049.2043	Manut da Sec e Educacao Basica	339030	95	R\$ 34.473,06
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.122.0049.2043	Manut da Sec e Educacao Basica	449052	101	R\$ 25.387,32
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.361.0016.2167	Manut e Encargos Com Ensino Fundamental	339030	109	R\$ 68.946,12
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.001.12.365.0016.2168	Manutencao da Educacao Infantil	339030	124	R\$ 51.709,59
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.361.0016.1050	Aquisicao de Equip. Mat. Permanente - Ens. fund.	449052	165	R\$ 50.774,64
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.005.12.365.0016.1048	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente - Ens. Infantil	449052	177	R\$ 38.080,98
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.006.13.392.0015.2140	Manutencao do Fundo Municipal De Cultura	339030	197	R\$ 17.236,53
Secretaria Municipal De Educacao E Cultura	04.006.13.392.0015.2140	Manutencao do Fundo Municipal De Cultura	449052	200	R\$ 12.693,66
Sec. Municipal De Obras E Servicos Publicos	05.001.15.451.0002.2102	Manutencao da SEMOSP	339030	207	R\$ 47.117,40
Sec. Municipal De Obras E Servicos Publicos	05.001.15.451.0008.1067	Aquis. d Veiculos e Equip Mat. Permanente- SCMOSP	449052	218	R\$ 36.882,70
Sec. Municipal De Agricultura E Meio Ambiente	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244	R\$ 43.825,43
Sec. Municipal De Agricultura E Meio Ambiente	06.002.18.541.0038.2171	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	449052	297	R\$ 35.579,62
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	339030	321	R\$ 9.831,70
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0018.2152	Manutencao dos Cras e Equipe Volante	339030	328	R\$ 9.831,70
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0019.2164	Manut. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher	339030	340	R\$ 9.831,70
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0018.2152	Manut. Do Cras e Equip Volante	449052	334	R\$ 14.753,08
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0019.2164	Manut. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher	449052	345	R\$ 7.376,54
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.001.08.244.0032.2160	Manutencao do CREAS	339030	377	R\$ 9.831,70
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.004.08.244.0018.2153	Manut. Do Centro De Convivencia Da Pessoa Idosa	339030	405	R\$ 9.831,70
Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.005.08.244.0002.1032	Aquisicao De Equipamentos Permanentes - SEMAS	449052	409	R\$ 51.635,78



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Secretaria Municipal De Assistencia Social	08.005.08.244.0002.2019	Manut da Sec. de Assist. Social - SEMAS	339030	416	R\$ 49.158,49
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.22.661.0002.2086	Manutencao da SEMDE	339030	436	R\$ 44.289,13
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.22.661.0002.1086	AMPLIAR E EQUIPAR O AEROPORTO REGIONAL	449052	430	R\$ 11.064,81
Secretaria Munic. De Desenvolvimento Economico	09.001.23.692.0002.1085	Aquisicao De Moveis, Utensilios e Mat. Perm Equip	449052	452	R\$ 25.817,89
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2010	Manutencao das Atividades Da SEMAD	339030	476	R\$ 151.323,59
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.1278	ESTRUTURACAO DO DEPTO DE TEC. DA INFORMACAO	449052	469	R\$ 4.665,58
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2010	Manutencao das Atividades Da SEMAD	449052	482	R\$ 60.652,54
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2011	Manutencao das Atividades do "Ganha Tempo"	339030	487	R\$ 64.852,97
Secretaria Municipal De Administracao	10.001.04.122.0002.2011	Manutencao das Atividades do "Ganha Tempo"	449052	493	R\$ 27.993,48
Sec. Municipal De Governo	11.001.04.122.0002.1001	Aquisicao De Equipamentos E Material Permanente	449052	503	R\$ 16.707,70
Sec. Municipal De Governo	11.001.04.122.0002.2084	Manutencao das Atividades Da SEMGOV	339030	511	R\$ 25.789,55
Secretaria Municipal De Transportes	12.001.26.782.0002.2126	Manut. da SEMTRA e Dist. De Boa Esperanca	339030	524	R\$ 25.789,55
Secretaria Municipal De Transportes	12.001.26.782.0013.1082	Aquisicao de Veiculos, Equip. Mat. Permanente	449052	540	R\$ 16.707,70
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	13.001.27.812.0002.2075	Manutencao SEMEL	339030	547	R\$ 49.552,43
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	13.001.27.812.0010.1035	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449052	558	R\$ 16.707,70
Secretaria Municipal De Cidade	14.001.04.122.0034.1033	Aquisicao De Equip. Perman. Sec D Cidade	449052	562	R\$ 16.707,70
Secretaria Municipal De Cidade	14.001.15.452.0034.2104	Manutencao de Atividades da SEMCID	339030	568	R\$ 26.659,25
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.301.0004.1041	Const. Ampl. Reforma das Unidades de Saude	449052	582	R\$ 50.774,64
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.301.0004.2110	Manutencao de Acoes da Atencao Basica	339030	597	R\$ 75.042,07
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.1045	Aquisicao de Equipamentos, Mat. Permanente - MAC	449052	614	R\$ 25.387,32
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2114	Manutencao de Acoes do UPA	339030	629	R\$ 42.881,19
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2115	Manutencao das Atividades do AME	339030	642	R\$ 42.881,19
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2115	Manutencao das Atividades do AME	449052	648	R\$ 25.387,32
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2117	Manutencao de Acoes do CEO	339030	652	R\$ 10.720,30
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2117	Manutencao de Acoes do CEO	449052	659	R\$ 6.346,83
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2118	Manutencao da Media e Alta Complexidade - CAPS	339030	663	R\$ 10.720,30
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2118	Manutencao da Media e Alta Complexidade - CAPS	449052	669	R\$ 6.346,83
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2149	Manutencao da Media e Alta Complexidade - SAE	339030	673	R\$ 10.720,30
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.302.0005.2163	Manutencao da Media e Alta Complexidade - RENASCER	339030	682	R\$ 10.720,30
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.303.0003.1088	AQUISICAO DE VEICULOS, EUIP. MAT. PERMANENTE	449052	699	R\$ 6.346,83



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Fundo Municipal De Saude	15.001.10.303.0003.2106	MANUTENCAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	339030	704	R\$ 10.720,30
Fundo Municipal De Saude	15.001.10.304.0006.1044	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos - VIG SANIT.	449052	714	R\$ 6.346,83
Procuradoria Geral do Municipio	17.001.02.061.0002.1063	QUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	449052	753	R\$ 6.620,20
Procuradoria Geral do Municipio	17.001.02.061.0002.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNIC	339030	758	R\$ 18.639,95
Controladoria Geral do Municipio	18.001.04.124.0002.1064	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA	339030	768	R\$ 18.639,95
Controladoria Geral do Municipio	18.001.04.124.0002.1064	AQUISICAO DE EQUIP MAT. PERMAN - CONTROLE INTERNO	449052	763	R\$ 6.620,20
Sec. Municipal De Seguranca Publica,Transito E Def	20.001.06.181.0002.2148	Manutencao da Sec. De Seguranca Publica	339030	797	R\$ 16.707,70
Sec. Municipal De Seguranca Publica,Transito E Def	20.001.06.181.0002.2148	Manutencao da Sec. De Seguranca Publica	449052	802	R\$ 51.195,33
					<b>R\$ 1.746.804,23</b>